



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 516/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao  
Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

≥ ESTUDOS JUNTO A PASTA COMPETENTE, SOBRE A  
VIABILIDADE DA INCLUSÃO DOS PROFESSORES QUE RECEBEM  
POR RPA (Registro de Pessoa Autônoma), PARA O RECEBIMENTO  
DE CESTAS DE NATAL.

#### Justificativa

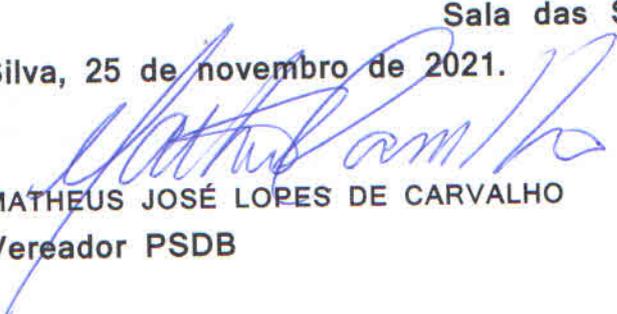
Senhor Presidente  
Nobres Pares

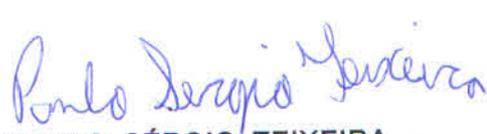
A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações do funcionalismo público, especificamente professores (RPA), quanto ao benefício de cestas de natal. Sabemos da importância do nosso Corpo Docente na formação de nossos jovens, que se empenham com afinco em seu aprendizado, norteando o melhor caminho pela transformação de homens de bem.

É evidente que o RPA, faz parte de cada contratação de pessoa física realizada pela Empresa, desde que não haja vínculo empregatício com o profissional, entre outros fatores da legislação. No entanto, somos sabedores da atual situação por que todos os cidadãos passaram com o avanço do COVID-19, no Brasil e no mundo, contudo, através de estudos por parte da Pasta competente, na sugestão e análise quanto a esta inclusão e o benefício que poderá ser alcançado, garantindo uma melhor qualidade de vida, ao final do ano de 2021, visto, as festas natalinas, cujo poder aquisitivo para muitos é deveras oneroso. Com a possibilidade do feito, o objetivo alcançará uma mudança significativa para todos esses trabalhadores da área da Educação.

É uma sugestão em favor do bem comum, que indaga e aguarda medidas positivas e econômicas para a realização do feito. É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da  
Silva, 25 de novembro de 2021.

  
MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO  
Vereador PSDB

  
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA  
Vereador PROS